

RESOLUÇÃO Nº 35/2020 - CAP

Homologa 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Adinistração e Gerência – FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6697/2020, tomada em sessão de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Adinistração e Gerência – FESAG, tendo como objeto os Anexos I e II referente ao projeto "Gamificação e Simulação no processo ensino-aprendizagem na ESAG" que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Marilha dos Santos Presidente da CAP